



Diário da Justiça

Nº 4912 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE - 208 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	05
SECRETARIA	06
CÂMARAS CÍVEIS.....	09
CÂMARAS CRIMINAIS	15
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
JUIZADO ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	15
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	40
CRIME	95

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	96
CRIME	144

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	146
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	150
INTERIOR	157
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	177
JUSTIÇA ELEITORAL	177
JUSTIÇA DO TRABALHO	178
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	186
EDITAIS JUDICIAIS	207

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 281

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43.447/97, resolve

DECLARAR VAGO

o cargo de Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal da Comarca de entrância final de Curitiba.

Curitiba, 06 de junho de 1997.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 282

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11808/95, resolve

NOMEAR

LUIZ CARLOS PENAFIEL e LUIZ CARLOS BARROS para exercerem o cargo de Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel.

Curitiba, 06 de junho de 1997.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 283

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 16285/94, resolve

NOMEAR

CLEMILSON SOUZA DOS SANTOS, CECÍLIA BARCHIKY VALENGA e

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 382-2725 FAX 284-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉZAR Presidente Des. DARCY NASSER DE MELO Vice - Presidente Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor da Justiça DR. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Wilson Reback - Presidente Des. Troiano Netto Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Flury Fernandes Des. Cyro Crema - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Sydney Zappa Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Vidal Coelho Des. Ulysses Lopes Des. Jesus Sarrão - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Cesar Valeixo Des. Sidney Mora - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Antônio Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antônio Gomes da Silva Des. Flury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Osiris Fontoura Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento Des. Martins Ricci Des. Troita Telles Des. Carlos Hoffmann - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento Des. Osiris Fontoura Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Nunes do Nascimento Des. Ronald Accioly Des. Abrahão Miguel Des. Lena César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA Des. Lenz César - PRESIDENTE Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR Des. TADEU COSTA Des. ACCÁCIO CAMBI Des. NEWTON LUZ Des. OCTÁVIO VALEIXO Des. SIDNEY MORA

TRIBUNAL PLENO Des. Ronald Accioly Des. Nunes do Nascimento Des. Abrahão Miguel Des. Lena César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Flury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora

Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Flury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 382-2725

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. CORDERO CLÉVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO FERREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DR. "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DR. "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Costa Pinto" SEGUÍDAS - FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª e 9ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª e 10ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

7º GRUPO - 7ª e 11ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

8º GRUPO - 8ª e 12ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

9º GRUPO - 9ª e 13ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

10º GRUPO - 10ª e 14ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

11º GRUPO - 11ª e 15ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

12º GRUPO - 12ª e 16ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

13º GRUPO - 13ª e 17ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

14º GRUPO - 14ª e 18ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

15º GRUPO - 15ª e 19ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

16º GRUPO - 16ª e 20ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUIMARÃES DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO

4ª GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. OSIRIS OONCALVES - Presidente DR. CICERO DA SILVA DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. DILMAR KESSLER - Presidente DR. CAMPOS MARGUES DR. CONCHITA TONHOLO DR. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 5ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 6ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª e 7ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª e 8ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

7º GRUPO - 7ª e 9ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

8º GRUPO - 8ª e 10ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

9º GRUPO - 9ª e 11ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

10º GRUPO - 10ª e 12ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

IMPRESA OFICIAL Énio B. Matheos Diretor Geral João C. Jabur Diretor Adjunto Rua dos Funcionários 1845 - Central-80035-009 Caixa Postal nº 1182 - Cep:8001-870 Fone: 352-2388 - (Direto) 352-2477 - PABX Fax: 253-2074 - Gerência Comercial 253-4302 - Protocolo (exclusivamente p/ remessa de Matérias) Tabela de Preços Publicações Centímetros (1) da Coluna... 5,00 Assinaturas Diários Oficiais e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal... 50,00 Semestral C/ Remessa Postal... 160,00 Anual S/ Remessa Postal... 100,00 Anual C/ Remessa Postal... 320,00 Diário Oficial Atos do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal... 30,00 Semestral C/ Remessa Postal... 140,00 Anual S/ Remessa Postal... 60,00 Anual C/ Remessa Postal... 280,00 Números Avulsos - Diários Oficiais de Justiça e Atos do Município de Curitiba Sem Remessa Postal... 0,50 Com Remessa Postal... 1,00 Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade... 1,00 Formato Oficial(A4-29X21 cm) ...0,06

OLINDA DO ROCIO COSTA, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Agente de Conservação A-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 06 de junho de 1997.

DARCY NASSER DE MELO Presidente em exercício

PORTARIA Nº 1184

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35461/97, resolve

DESIGNAR

a Doutora ONEIDE NEGRÃO DE FREITAS, Juíza de Direito Substituta da 19ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para funcionar nos autos abaixo relacionados, em trâmite pela 2ª Vara de Família e Acidentes do Trabalho da mesma Comarca, a partir de 1º de abril do ano em curso, sem prejuízo das demais atribuições:

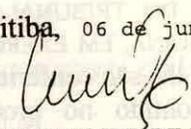
- Autos nº 1098/95 - Divórcio direto não consensual
- Autos nº 1463/95 - Divórcio direto não consensual
- Autos nº 1480/95 - Divórcio direto não consensual

- Autos nº 309/96 - Separação judicial não consensual
- Autos nº 159/94 - Separação judicial não consensual
- Autos nº 386/96 - Conversão de separação em divórcio
- Autos nº 857/93 - Revisional de alimentos
- Autos nº 480/96 - Conversão de separação judicial em divórcio
- Autos nº 496/96 - Conversão de separação judicial em divórcio
- Autos nº 523/93 - Conversão de separação judicial em divórcio
- Autos nº 202/89 - Divórcio direto não consensual
- Autos nº 02/97 - Divórcio direto não consensual
- Autos nº 134/96 - Divórcio direto não consensual
- Autos nº 217/96 - Divórcio litigioso
- Autos nº 336/96 - Divórcio direto não consensual
- Autos nº 344/93 - Divórcio direto não consensual
- Autos nº 403/96 - Ação de divórcio direto litigioso
- Autos nº 357/95 - Divórcio direto não consensual
- Autos nº 402/96 - Ação de divórcio direto
- Autos nº 458/96 - Ação de divórcio direto
- Autos nº 456/96 - Divórcio litigioso
- Autos nº 482/88 - Divórcio direto não consensual
- Autos nº 495/93 - Divórcio direto não consensual
- Autos nº 526/96 - Divórcio litigioso
- Autos nº 943/96 - Divórcio direto consensual
- Autos nº 299/91 - Separação judicial não consensual
- Autos nº 210 - Arrolamento de bens
- Autos nº 968/91 - Alvará judicial de suprimento de idade
- Autos nº 869/95 - Divórcio direto litigioso
- Autos nº 872/96 - Divórcio litigioso
- Autos nº 912/96 - Divórcio litigioso
- Autos nº 332/96 - Separação judicial litigiosa
- Autos nº 1259/94 - Divórcio direto consensual
- Autos nº 1274/94 - Divórcio direto consensual
- Autos nº 861/91 - Divórcio direto litigioso
- Autos nº 669/96 - Ação de divórcio direto
- Autos nº 1301/91 - Divórcio não consensual direto

- Autos nº 738/93 - Divórcio direto litigioso
- Autos nº 1162/93 - Execução de alimentos
- Autos nº 432/93 - Cautelar de alimentos provisionais
- Autos nº 704/96 - Divórcio litigioso
- Autos nº 614/96 - Divórcio litigioso
- Autos nº 755/95 - Divórcio direto não consensual
- Autos nº 852/92 - Divórcio litigioso convertido em consensual
- Autos nº 853/96 - Divórcio direto não consensual
- Autos nº 847/96 - Divórcio direto não consensual
- Autos nº 562/96 - Divórcio não consensual
- Autos nº 584/96 - Divórcio litigioso
- Autos nº 830/93 - Divórcio litigioso
- Autos nº 646/96 - Divórcio litigioso
- Autos nº 473/91 - Investigação de paternidade e alimentos
- Autos nº 486/95 - Investigação de paternidade
- Autos nº 1074/96 - Divórcio litigioso
- Autos nº 1025/95 - Divórcio direto não consensual
- Autos nº 1098/96 - Divórcio litigioso
- Autos nº 1148/95 - Divórcio direto não consensual
- Autos nº 1135/96 - Divórcio litigioso
- Autos nº 1201/95 - Alvará judicial
- Autos nº 48/91 - Execução de pensão alimentícia
- Autos nº 1033/96 - Divórcio litigioso
- Autos nº 298/94 - Restabelecimento de sociedade conjugal
- Autos nº 1321/94 - Divórcio direto
- Autos nº 1362/94 - Divórcio não consensual
- Autos nº 1436/96 - Divórcio litigioso
- Autos nº 1434/96 - Divórcio não consensual
- Autos nº 993/95 - Guarda e responsabilidade
- Autos nº 752/95 - Guarda de menor
- Autos nº 772/92 - Guarda e responsabilidade de filhos
- Autos nº 789/94 - Posse e guarda
- Autos nº 974/96 - Guarda de menor
- Autos nº 943/95 - Guarda de menor
- Autos nº 37/96 - Guarda de menor
- Autos nº 1502/96 - Guarda de menor
- Autos nº 721/95 - Sentença divórcio
- Autos nº 140/95 - Guarda e responsabilidade
- Autos nº 98/95 - Guarda e responsabilidade
- Autos nº 83/96 - Guarda e responsabilidade
- Autos nº 229/96 - Guarda e responsabilidade
- Autos nº 1438/96 - Guarda e responsabilidade
- Autos nº 1012/95 - Alteração de guarda e responsabilidade
- Autos nº 1010/96 - Alteração de guarda e responsabilidade
- Autos nº 1213/95 - Modificação de guarda
- Autos nº 1217/95 - Modificação de guarda
- Autos nº 572/96 - Modificação de guarda
- Autos nº 1257/95 - Modificação de guarda de menor
- Autos nº 1353/96 - Guarda e responsabilidade de menores
- Autos nº 1263/94 - Guarda e responsabilidade
- Autos nº 1269/95 - Guarda e responsabilidade
- Autos nº 58/95 - Guarda e responsabilidade
- Autos nº 578/95 - Guarda e responsabilidade
- Autos nº 574/95 - Guarda e responsabilidade
- Autos nº 28/95 - Guarda e responsabilidade
- Autos nº 392/96 - Guarda e responsabilidade
- Autos nº 830/93 - Divórcio litigioso
- Autos nº 616/96 - Sentença-conversão de separação em divórcio
- Autos nº 815/96 - Sentença-conversão de separação em divórcio
- Autos nº 481/95 - Divórcio não consensual
- Autos nº 558/94 - Divórcio direto não consensual
- Autos nº 314/94 - Separação judicial não consensual
- Autos nº 1297/95 - Divórcio não consensual
- Autos nº 916/94 - Divórcio direto não consensual
- Autos nº 919/96 - Divórcio litigioso
- Autos nº 929/96 - Divórcio litigioso
- Autos nº 939/95 - Divórcio direto não consensual
- Autos nº 961/96 - Divórcio litigioso
- Autos nº 1031/94 - Divórcio direto não consensual

- Autos nº 566/96 - Conversão de separação em divórcio
- Autos nº 864/96 - Conversão de separação em divórcio consensual
- Autos nº 610/95 - Sentença - Divórcio não consensual
- Autos nº 630/96 - Sentença de separação judicial litigiosa.

Curitiba, 06 de junho de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

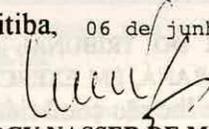
PORTARIA Nº 1185

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31341/97, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 24 de abril do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1996, concedidas ao Doutor **JOÃO EDUARDO STAUT NUNES**, Juiz de Direito Substituto da 24ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cascavel, pela Portaria nº 1134, de 23/05/97, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de junho de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

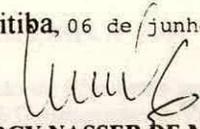
PORTARIA Nº 1186

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22504/97, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 140, de 06/02/86, do Doutor **ROGÉRIO COELHO**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, a fim de que da mesma passe a constar que a contagem de tempo de serviço ali mencionada é também para efeitos de acréscimos de adicionais, a partir de 27/05/93, de acordo com a Lei nº 10.296/93.

Curitiba, 06 de junho de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

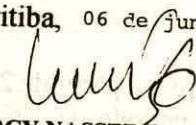
PORTARIA Nº 1187

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34972/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor IRAJÁ PIGATTO RIBEIRO, Juiz Substituto da 37ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Largo, para todos os efeitos legais, o tempo de seis (06) anos e sessenta (60) dias, por serviços prestados a este Poder Judiciário, como contratado sob a égide da C.L.T e Quadro Transitório, correspondentes aos períodos compreendidos entre 28.02.91 e 31.12.92 e 01.01.93 e 28.04.97, respectivamente, de acordo com o artigo 35, parágrafo 2º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 06 de junho de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

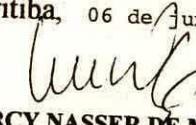
PORTARIA Nº 1188

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34149/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor ENÉIAS DE SOUZA FERREIRA, Juiz Substituto da 60ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Wenceslau Braz, para todos os efeitos legais, o tempo de seis (06) anos e oitenta e oito (88) dias, por serviços prestados a este Poder Judiciário, no período de 31.01.91 a 28.04.97, de acordo com o artigo 35, parágrafo 2º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 06 de junho de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1189

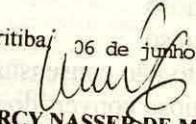
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42719/97, resolve

CONCEDER

a VILMAR FARIAS, Economista, ora ocupante o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, do Departamento Econômico e Financeiro, trinta (30) dias

de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 21 de julho de 1997, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 06 de junho de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

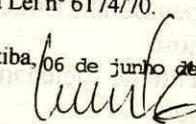
PORTARIA Nº 1190

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33899/97, resolve

CONCEDER

a ECLÉA CORD'HOMME DE ASEVEDO, ocupante do cargo de Escrivão da 7ª Vara Cível da Capital, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de junho de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

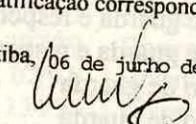
PORTARIA Nº 1191

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38500/97, resolve

DESIGNAR

DARLEI MURASKI, para exercer, em substituição, a partir de 02 de junho de 1997, as funções de chefe da Seção do Interior da Divisão de Registro e Triagem do Departamento Administrativo, durante o afastamento da titular LEDA REGINA DIPP SPEZIA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de junho de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 1192

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado nesta Secretaria sob nº 38628/97, resolve

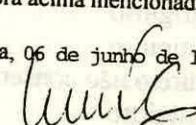
I - LOTAR

EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO, Oficial Judiciário, no Departamento Administrativo, a partir de 19 de maio de 1997, ficando em consequência revogada a sua lotação anterior.

II - REVOGAR

a partir da mesma data, a Ordem de Serviço nº 2778 de 27 de dezembro de 1996, referente à designação da servidora acima mencionada.

Curitiba, 06 de junho de 1997.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES

RESENHA Nº 03/97

Resenha da sessão de julgamento realizada aos cinco dias do mês de junho de 1.997, na sede do Departamento do Patrimônio.

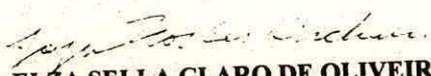
PROTOCOLO Nº 52.144/96

CONVITE Nº 030/97

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS.

A Comissão, após intervalo para análise da documentação e julgamento das propostas, RESOLVE:

- I - CLASSIFICAR todas as empresas participantes.
- II - JULGAR VENCEDORA a empresa ELENA RODRIGUES VERNEK - ME., pelo valor total de R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais);
- III - ADJUDICAR a empresa vencedora o fornecimento do mobiliário.


ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Abertura e
Julgamento de Convites

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RELAÇÃO Nº 018/97

PROTOCOLO Nº 71.213/95

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS.

I - Tendo em vista que resultou infrutífera a presente licitação, encaminhe-se o expediente ao Departamento do Patrimônio para instauração de novo procedimento na modalidade de Tomada de Preços; II - Publique-se. Em, 05 de junho de 1.997. **PRESIDENTE, em exercício.**

PROTOCOLO Nº 6.747/97

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS.

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 256 usque 261, por mim rubricadas;
II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente às empresas:

a) CROMOS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

Itens 08 e 16
Total R\$ 1.600,04

b) GT GRAF - GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Itens 01, 02, 10 e 13
Total R\$ 1.250,00

c) QUALIGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Itens 04, 05, 06, 07, 11, 12, 18, 19, 21, 33, 39 e 42
Total R\$ 8.205,00

d) SERZEGRAF INDÚSTRIA EDITORA GRÁFICA LTDA.

Itens 17, 24, 34, 35 e 43
Total R\$ 1.289,21

e) IDEAL GRAF EDITORA LTDA.

Itens 14 e 41
Total R\$ 2.200,00

f) INFANTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE

IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA.

Itens 22, 23, 25, 26, 29, 31, 36, 37, 38, 40 e 45
Total R\$ 7.860,00

g) RADICAL INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Item 44
Total R\$ 1.875,00

h) REPRO-SET INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

Item 32
Total R\$ 291,00

i) GRÁFICA CORRETA LTDA.

Itens 09, 15 e 20
Total R\$ 1.190,00

j) XINEF GRÁFICA EDITORA LTDA.

Itens 03 e 27
Total R\$ 324,00

l) LUGATTI COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA.

Item 30
Total R\$ 5.544,00

m) LETSPRINT ENVELOPES LTDA.

Item 28
Total R\$ 5.400,00

observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho; IV - Publique-se. Em, 05 de junho de 1.997. **PRESIDENTE, em exercício**

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

RESENHA Nº 11/97

Resenha da sessão de julgamento realizada aos quatro dias do mês de junho de 1.997, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 12.707/97

CONVITE Nº 020/97

OBJETO: FORNECIMENTO MENSAL DE CAFÉ.

A Comissão, após intervalo para análise da documentação e julgamento das propostas, RESOLVE:

I - DESCLASSIFICAR as propostas das seguintes empresas:

A) INDÚSTRIA COTAM S/A. e LUGATTI COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA., em virtude da informação s/nº, da Divisão de Atendimento de Copa, referente a qualidade do material apresentado, tendo em vista o interesse do serviço público;

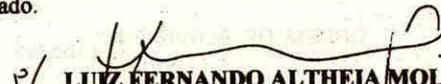
B) ADROALDO AGNER ROSA, tendo em vista a solicitação de desistência da proposta apresentada;

C) MERENSUL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., por ter cotado em sua proposta café da marca Elisa, não existente no mercado.

II - CLASSIFICAR as demais participantes, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo de fls. 65/66, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento.;

III - JULGAR VENCEDORA do Convite nº 020/97, pelo critério de menor preço, a empresa CAFÉ ALVORADA S/A., pelo valor total de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

IV - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO a empresa vencedora, o fornecimento do produto licitado.


LUÍZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

RESENHA Nº 12/97

Resenha da sessão de julgamento realizada aos quatro dias do mês de junho de 1.997, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 05.013/97

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS.

A Comissão, após intervalo para análise da documentação e julgamento das propostas, **RESOLVE**:

I - CLASSIFICAR todas as empresas participantes;

II - DESCONSIDERAR das propostas, por ausência de cotação:

a) item 07 das firmas **INDÚSTRIA DE PAPEL GORDINHO BRAUNE LTDA., LUGATTI COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA e CATALUNIA COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA.**

b) itens 02, 04, 07 e 08 da firma **MOORE FORMULÁRIOS LTDA.**

III - JULGAR VENCEDORAS da Tomada de Preços nº 12/97, mantido o critério de menor preço ofertado por item e observadas as exigências editalícias, as seguintes empresas:

a) **TROFORM FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.**, nos itens 01, 04 e 06, pelo valor total de R\$ 35.418,00;

b) **INDÚSTRIA DE PAPEL GORDINHO BRAUNE LTDA.**, nos itens 03, 05 e 08, pelo valor total de R\$ 20.700,00;

c) **LUGATTI COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA.**, no item 02, pelo valor total de 901,00;

d) **GRÁFICA IPÊ LTDA.**, no item 07, pelo valor total de R\$ 528,96.

IV - INDICAR as empresas vencedoras à adjudicação do fornecimento dos materiais licitados.


LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

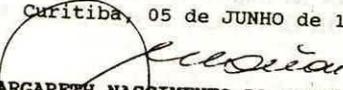
SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1301/97

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ANTONIO FERREIRA DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 PIRAI DO SUL	1997	01/07/97	041342/97
JOANA SANTO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 FOZ DO IGUAÇU - 1a. VARA CRIME	1997	01/07/97	042052/97
JURACI RIBEIRO DA SILVA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 APUCARANA	1996	01/07/97	040724/97
BERNADETH PACHECO FRANCO LAGO ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 PALMAS	1997	01/07/97	042483/97
JULIA STRESKY AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 A DISPOSICAO DE: DIRECAO DO FORUM PONTA GROSSA	1997	19/05/97	040731/97

Curitiba, 05 de JUNHO de 1997


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1302/97

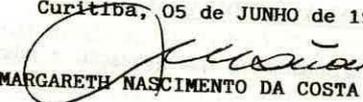
A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MAURO DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5	1997	02/01/97	019416/97

UNIAO DA VITORIA

JANDIRA ZANATTI SANTOS AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 LOANDA	1997	07/07/97	035504/97
IVANI EBBING AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 CORBELIA	1997	14/07/97	035042/97
CARLOS LUIZ DE BRITO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CIANORTE	1991	14/07/97	033458/97
ISIDORIO WEBER AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 MARECHAL CANDIDO RONDON	1995	23/04/97	033458/97
HERMINDO SERGIO PAVAO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 PARANAVAI	1994	01/07/97	024434/97
ELIZA HOSOUME AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 IBAITI	1997	07/07/97	033937/97

Curitiba, 05 de JUNHO de 1997


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01304

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32093/97, resolve

CONCEDER

a **FILOMENA KOHUT STADLER**, Agente de Conservação, três (03) meses de licença especial, a partir de 05 de maio de 1997, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre o período de 28.06.89 a 27.06.94, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de junho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

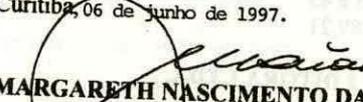
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01305

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42662/97, resolve

CONCEDER

a **WANESSA REGINA DE OLIVEIRA**, Técnico Especializado, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 23 de abril de 1997, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 06 de junho de 1997.

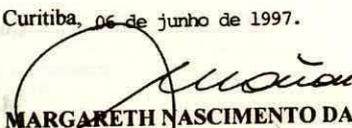

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01306

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36958/97, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
LEONICE NASCIMENTO DOS SANTOS Agente de Limpeza Comarca de Formosa do Oeste	1997	01.08.97
MARIA DA LUZ RIBEIRO ARRUDA Agente de Limpeza Comarca de Piraquara	1997	01.07.97

Curitiba, 06 de junho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

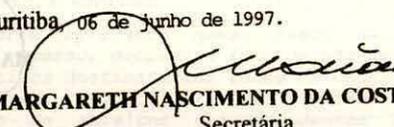
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01307

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42140/97, resolve

CONCEDER

a **STELA MARIS MACIEL ZILIOOTTO**, Agente Técnico Administrativo, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 15 de maio de 1997, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de junho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

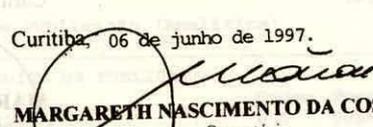
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01308

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28876/97, resolve

AUTORIZAR

SIDNÉA DE CAMPOS, Assistente Social, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 1997, a partir de 01 de julho do ano em curso.

Curitiba, 06 de junho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

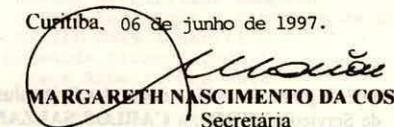
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01309

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40690/97, resolve

AUTORIZAR

WALDIR RAMOS AGUIRRA, Agente Técnico Administrativo, a usufruir os cinco (05) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 27 de maio do ano em curso.

Curitiba, 06 de junho de 1997.

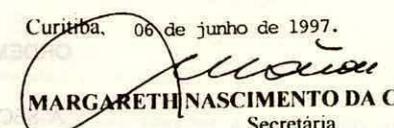

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01310

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24355/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
IFIGENIA ROTOLI DE MACEDO KALKMANN Assessor Jurídico Capital	03.02.97	1997	27
JORGE LUIZ DE SOUZA Agente de Serviço Externo Capital	25.04.97	1997	28
LUIS MENDES DE SOUZA Auxiliar Judiciário Capital	25.04.97	1995	27
DENISE CRISTINA RYCHUV SANTOS Assessor Jurídico Capital	28.04.97	1997	24

Curitiba, 06 de junho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01311

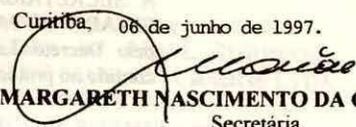
A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40165/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 06 de maio de 1997, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a **AURÉLIO AGOSTINHO SILVA CAMPOS**, Agente Técnico

Administrativo, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de junho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

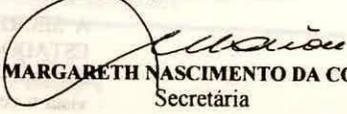
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01312

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 77386/96, resolve

TRANSFERIR

para o dia 02 de junho de 1997, o início das férias alusivas ao ano de 1996, concedida pela Ordem de Serviço n.º 579/96, a CARLOS SALZANO SOARES, Oficial de Justiça da Capital.

Curitiba, 06 de junho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

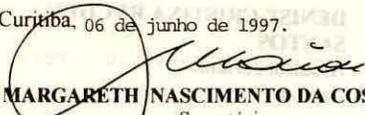
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01313

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41748/97, resolve

DESIGNAR

MARIA AMELIA KNAPKI, para exercer, em substituição, no período de 27.05.97 a 01.06.97, as funções de chefe do Serviço de Solicitação de Compras, da Seção de Controle de Materiais, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento da titular MIRIA GIOVANAZ DOS SANTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de junho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

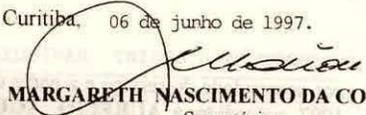
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01314

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41747/97, resolve

DESIGNAR

MIRIA GIOVANAZ DOS SANTOS, Agente Técnico Administrativo, para exercer, em substituição, no período de 27.05.97 a 01.06.97, as funções de chefe da Seção de Distribuição de Materiais, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular JEAN CARLO STANZYK DA MAIA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de junho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

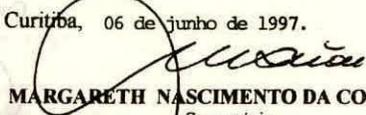
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01315

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38023/97, resolve

DESIGNAR

MARIA JOSE DE SOUZA FARIA, Auxiliar Judiciário, para exercer, em substituição, a partir de 12 de maio do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Manutenção, da Divisão Operacional, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, durante o afastamento do titular DANIEL MARTINS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de junho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

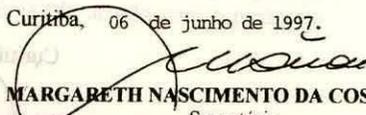
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01316

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35846/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JURACI RODRIGUES DE MORAES, Oficial de Justiça da Comarca de Ibaiti, para todos os efeitos legais, o tempo de 15 (quinze) anos e 198 (cento e noventa e oito) dias, correspondente ao período de 27.03.81 a 10.10.96, em que prestou serviços ao Estado do Paraná, descontado o tempo paralelo, com fundamento no artigo 129, inciso I, da Lei n.º 6.174/70.

Curitiba, 06 de junho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

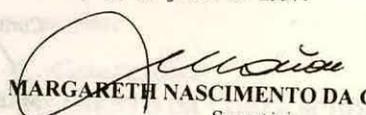
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01317

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 96620/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor ROMÁRIO GOMES, Oficial de Justiça da Capital, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre o período de 11.08.78 a 11.02.83, e o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre o período de 20.10.83 a 23.12.92, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço n.ºs 253/85, - item II, 1160/86 - itens I e II e 383/89 - itens I e II, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 06 de junho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

7. PROCESSO CRIMINAL Nº. 39-92. Luiz Carlos Ferreira Monteiro.
Em 28.04.97, extinta a pena, tendo em vista o cumprimento.
ADVOGADA ROSEMARY T. CORDOVA.

COMARCA DE PONTA GROSSA

TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DA 4ª REGIÃO
COMARCA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ

RECURSO SOB Nº 011/96 DE PONTA GROSSA-PR.
RECORRENTE : ABILIO DABUL NETO e
MARILDA APª DE SOUZA G. DABUL
ADVOGADO : MARCO AURELIO KREFETA
RECORRIDO : MARCOS DE JESUS MACHADO
ADVOGADO : SERGIO F. VERGANI CESPI e
SERGIO W. CONDESSA VILLELA
JUIZ PRESIDENTE: NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO
JUIZ RELATOR : LUIZ MATEUS DE LIMA
JUIZ MEMBRO : LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN
JULGAMENTO : 08/08/97, às 09:00 horas

RECURSO SOB Nº 015/96 DE PONTA GROSSA-PR.
RECORRENTE : CLUBE GUAIRA
ADVOGADO : JOSE CARLOS MADALOZZO JUNIOR
RECORRIDO : JOÃO ANGELO ROGOSKI
ADVOGADO : FLORI ANTONIO TASCA e
JOÃO CHRUSCIK FILHO
JUIZ PRESIDENTE: NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO
JUIZ RELATOR : LUIZ MATEUS DE LIMA
JUIZ MEMBRO : LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN
JULGAMENTO : 08/08/97, às 09:30 horas

RECURSO SOB Nº 003/95 DE PONTA GROSSA-PR.
RECORRENTE : ANTONIO SIQUEIRA PRESTES
ADVOGADO : FLORI ANTONIO TASCA e
JOÃO CHRUSCIK FILHO
RECORRIDO : UNIÃO PREVIDENCIARIA COMETA DO BRASIL
ADVOGADO : OTONIEL DE SOUZA
JUIZ PRESIDENTE: NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO
JUIZ RELATOR : LUIZ MATEUS DE LIMA
JUIZ MEMBRO : LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN
JULGAMENTO : 08/08/97, às 10:00 horas

RECURSO SOB Nº 001/97 DE PONTA GROSSA-PR.
RECORRENTE : NEREU SEBASTIÃO WEIBER
ADVOGADO : PAULO GROTT FILHO
RECORRIDO : BELMIRO CHESINI
ADVOGADO : ANA LUCIA DE PAULA QUADROS
JUIZ PRESIDENTE: NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO
JUIZ RELATOR : LUIZ MATEUS DE LIMA
JUIZ MEMBRO : LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN
JULGAMENTO : 22/08/97, às 09:00 horas

RECURSO SOB Nº 013/96 DE PONTA GROSSA-PR.
RECORRENTE : RONALDO ADRIANO ALDIBERT
ADVOGADO : CARLOS FABIANO GOULART
RECORRIDO : VALTER SCHAEFER MEHRET
ADVOGADO : ELIETE CHEMIM
JUIZ PRESIDENTE: NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO
JUIZ RELATOR : LUIZ MATEUS DE LIMA
JUIZ MEMBRO : LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN
JULGAMENTO : 22/08/97, às 09:30 horas

RECURSO SOB Nº 017/96 DE PONTA GROSSA-PR.
RECORRENTE : CARLOS EDNILSON OSORIO MIRANDA
ADVOGADO : GUILHERME MARTINS HOFFMANN
RECORRIDO : LUIZ TITO BALDIKOSKY
ADVOGADO : MATIAS ALVES DA COSTA e

EVANDRO ALVES DIAS
JUIZ PRESIDENTE: NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO
JUIZ RELATOR : NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO
JUIZ MEMBRO : LUIZ MATEUS DE LIMA
LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN
JULGAMENTO : 22/08/97, às 10:00 horas

RECURSO SOB Nº 016/96 DE PONTA GROSSA-PR.
RECORRENTE : ILZE MARTINELLI
ADVOGADO : MARIA GORETTI PEREIRA
RECORRIDO : JOSE CUSTODIO DA SILVA
ADVOGADO : SILVANA MENDES HELMES
JUIZ PRESIDENTE: NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO
JUIZ RELATOR : NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO
JUIZ MEMBRO : LUIZ MATEUS DE LIMA
LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN
JULGAMENTO : 05/09/97, às 09:00 horas

RECURSO SOB Nº 007/96 DE PONTA GROSSA-PR.
RECORRENTE : REINALDO SASSA
ADVOGADO : ALEXANDRE JOAO BARBUR NETO e
LUIZ FERNANDO MATIAS
RECORRIDO : MARGARIDA DE F. CORDEIRO DA SILVA
ADVOGADO : JURANDIR TEIXEIRA DA SILVA
JUIZ PRESIDENTE: NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO
JUIZ RELATOR : NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO
JUIZ MEMBRO : LUIZ MATEUS DE LIMA
LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN
JULGAMENTO : 05/09/97, às 09:30 horas

COMARCA DE RESERVA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RESERVA - PR
ÚNICA VARA CRIMINAL

JUIZ: Dr. ANTÔNIO ACIR HRYCYNIA

LISTA Nº 22/97

Índice: Dr. AMAURI CARVALHO ALVES / MATIAS ALVES DA COSTA- 1

PROCESSO-CRIME 12/95- PAULO IRANEI MERCER SZEREMETA- Intimar os Drs. Advogados, do despacho proferido no processo, item II, de teor seguinte: "Do Termo de audiência, dê-se vista ao requerente. Em 21/05/97. (as. Dr. Antônio Acir Hrycyna - Juiz de Direito" - Drs. AMAURI CARVALHO ALVES e MATIAS ALVES DA COSTA.

COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR.

..... CARTÓRIO CRIMINAL

JUIZ DR. EVANDRO LUIZ CAMPARCTO

RELAÇÃO Nº 18/97

ADVOGADO	Nº DE ORDEM
Dr. Rosney Massarotto de Oliveira	01
Dr. Valdir Oliveira	01
01- AÇÃO PENAL Nº 30/96 - JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA e OUTROS - Re considerada a decisão de fls. 97, restabeleceu os efeitos da fiança prestada pelo réu José Paulo de Oliveira - ADV. Dr. Rosney Massarotto de Oliveira (assistente de acusação) Dr. Valdir Oliveira Defensor.	

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0567

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1977/97-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA 25 (vinte e cinco) dias da

licença especial a que faz jus, referente ao período de 03.04.91 a 04.04.96, assegurada pela Resolução nº 0415/96, para serem usufruídos a partir de 05 de maio do fluente, ficando os 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 02 de maio de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

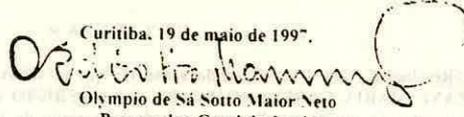
RESOLUÇÃO Nº 0648

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Ato nº 009/95, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça FRANCISCO SOARES DIAS FILHO e CARLA MORETTO MACCARINI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem, respectivamente, a partir de 01 de maio do fluente, pelas 041ª e 042ª Zonas Eleitorais da comarca de LONDRINA ficando, em consequência, revogada a Resolução n° 0608/97.

Curitiba, 19 de maio de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

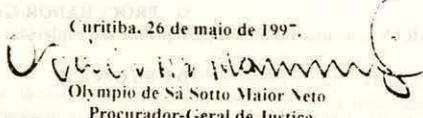
RESOLUÇÃO N° 0682

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 2439/97-PGJ, resolve

AUTORIZAR

a Promotora de Justiça ADRIANA LINO a se afastar do País, durante as suas férias regulamentares, referentes ao 2º período de 1997.

Curitiba, 26 de maio de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0683

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 2429/97-PGJ, resolve

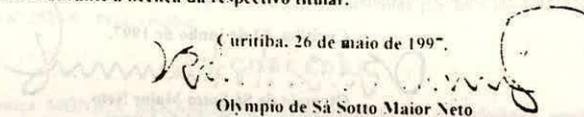
I- CONCEDER

03 (três) dias de licença à Promotora de Justiça ELHANEI LIBRELOTTO para tratamento de sua saúde, no período de 21 a 23 de maio do fluente.

II- DESIGNAR

o Promotor de Justiça ELAVIO DE OLIVEIRA SANTOS para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 15ª Promotoria de Justiça da comarca de MARINGÁ, durante a licença da respectivo titular.

Curitiba, 26 de maio de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0684

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 2430/97-PGJ, resolve

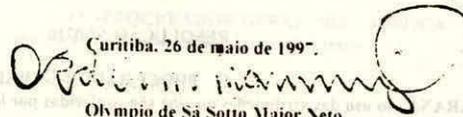
I- CONCEDER

licença à Promotora de Justiça SILVANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA para tratamento de sua saúde, nos dias 05 e 06 de junho do fluente.

II- DESIGNAR

o Promotor de Justiça EDMUNDO SIDOLI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de BARRAÇÃO, durante a licença da respectivo titular.

Curitiba, 26 de maio de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0685

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 2434/97-PGJ, resolve

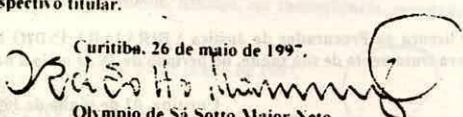
I- CONCEDER

03 (três) dias de licença ao Promotor de Justiça CARLOS BACHINSKI para tratar de assuntos particulares, no período de 02 a 04 de junho do fluente.

II- DESIGNAR

a Promotora de Justiça LUCIANA LINERO GOMES para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de CASCAVEL, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 26 de maio de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

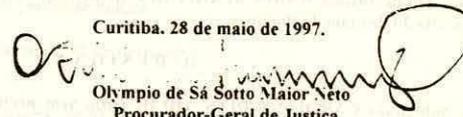
RESOLUÇÃO N° 0694

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 2512/97-PGJ, resolve

CONCEDER

licença gala ao Promotor de Justiça CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO COSTA no período de 21 a 28 de junho do fluente.

Curitiba, 28 de maio de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

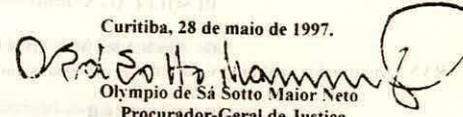
RESOLUÇÃO N° 0695

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 2510/97-PGJ, resolve

CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO COSTA para tratar de assuntos particulares nos dias 30 de junho e 01 de julho do fluente.

Curitiba, 28 de maio de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

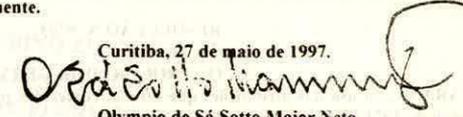
RESOLUÇÃO N° 0696

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 2511/97-PGJ, resolve

AUTORIZAR

o Promotor de Justiça CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO COSTA a se afastar do País, no período de 21 de junho a 15 de julho do fluente.

Curitiba, 27 de maio de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

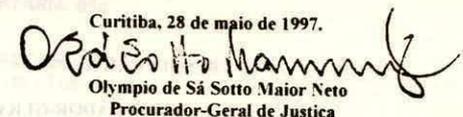
RESOLUÇÃO N° 0697

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 2486/97-PGJ, resolve

AUTORIZAR

o Promotor de Justiça MÁRCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA a se afastar do País, durante as suas férias regulamentares, referentes ao 2º período de 1997.

Curitiba, 28 de maio de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

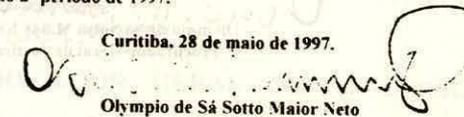
RESOLUÇÃO N° 0698

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 2487/97-PGJ, resolve

AUTORIZAR

a Promotora de Justiça GILDELENA ALVES DA SILVA a se afastar do País, durante as suas férias regulamentares, referentes ao 2º período de 1997.

Curitiba, 28 de maio de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0699

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 2498/97-PGJ, resolve

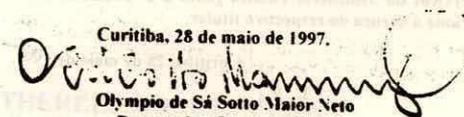
I- CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça FÁBIO ANDRADES GAMEIRO para tratar de assuntos particulares no dia 30 de maio do fluente.

II- DESIGNAR

a Promotora Substituta CAROLINA DIAS AIDAR para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de ANTONINA, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 28 de maio de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0700

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 2499 97-PGJ, resolve

I- CONCEDER

licença à Promotora de Justiça MARIA APARECIDA MELLO DA SILVA para tratar de assuntos particulares no dia 30 de maio do fluente.

II- DESIGNAR

a Promotora Substituta CAROLINA DIAS AIDAR para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de ANTONINA, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 28 de maio de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0701

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça VALÉRIA FERES BORGES para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de ARAUCÁRIA, no período de 01 a 30 de junho do fluente.

Curitiba, 28 de maio de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0703

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 1971 97-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça LUIZ RÉGIS PRADO para atuar nos autos de Inquérito Policial n° 339 93, da comarca de MARINGÁ, tendo em vista a suspeição argüida pelo titular e acolhida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 28 de maio de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0704

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 1854 97-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça PAULO CESAR BUSATO para atuar nos autos de Inquérito Policial n° 21 96, da comarca de PONTA GROSSA, tendo em vista a suspeição argüida pelo titular e acolhida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 28 de maio de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0705

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 2321 96-PGJ, resolve

I- CONCEDER

ao Promotor de Justiça MARCELO BORTOLINI 12 (doze) dias de licença especial a que faz jus, referente ao período de 23.10.91 a 23.10.96, para serem usufruídos a partir de 16 de junho do fluente, ficando os 78 (setenta e oito) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II- DESIGNAR

o Promotor de Justiça WILSON JOSE GALHEIRA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de PARANAÍ, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 28 de maio de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0706

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

RETIFICAR

o item I da Resolução n° 0434/97, passando a constar que as férias concedidas à Promotora de Justiça SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO PATRÍCIO referem-se a 11 (onze) dias, ficando assegurados 14 (quatorze) dias restantes do 1º período de 1997 para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 28 de maio de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0707

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça GILBERTO GIACOIA para atuar junto à 7ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Alçada no dia 02 de junho do fluente.

Curitiba, 02 de junho de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0708

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça FRANCISCO OCTÁVIO DA SILVEIRA FARAJ para atuar junto à 6ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça no dia 04 de junho do fluente.

Curitiba, 02 de junho de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0709

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça JOSÉ IVAHY DE OLIVEIRA VIANA para atuar junto à 5ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça no dia 03 de junho do fluente.

Curitiba, 02 de junho de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0710

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

RETIFICAR

o item I da Resolução n° 0605/97, passando a constar que as férias concedidas à Promotora de Justiça MARIA ÂNGELA CAMARGO KISZKA referem-se ao período/ano aquisitivo inicial.

Curitiba, 02 de junho de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0711

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 1103/97-PGJ/ Subsede, resolve

CONCEDER

10 (dez) dias de licença ao Procurador de Justiça UBIRAJARA ÍNDIO DO BRASIL FERREIRA DE ARAÚJO para tratamento de sua saúde, no período de 26 de maio a 04 de junho do fluente.

Curitiba, 02 de junho de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0712

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2518/97-PGJ, resolve

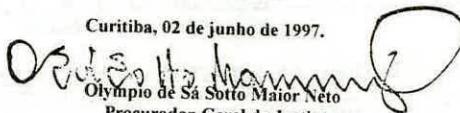
I- CONCEDER

licença à Promotora de Justiça MARIA NATALINA NOGUEIRA DE MAGALHÃES SANTAROSA para tratamento de sua saúde, nos dias 27 e 28 de maio do fluente.

II- DESIGNAR

a Promotora de Justiça DANUZA NADAL para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de PALMEIRA, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 02 de junho de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

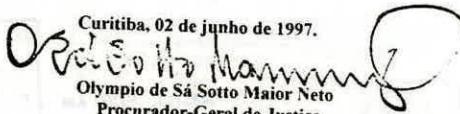
RESOLUÇÃO Nº 0713

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1075/97-PGJ/Subsede, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça CELSO JAIR MAINARDI 26 (vinte e seis) dias das férias relativas ao 2º período de 1992, cassadas pela Resolução nº 0744/92, para serem usufruídos no período de 05 a 30 de junho do fluente, ficando os 04 (quatro) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 02 de junho de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0714

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2525/97-PGJ, resolve

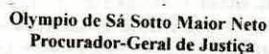
I- CONCEDER

à Promotora de Justiça MÔNICA SAKAMORI as férias relativas ao período/ano aquisitivo inicial, asseguradas pela Resolução nº 0349/97, para serem usufruídas no período de 02 de junho a 01 de julho do fluente.

II- DESIGNAR

os Promotores de Justiça ELAINE LOPO RODRIGUES GARCIA e SÉRGIO ROBERTO MARTINS para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de CIANORTE, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 02 de junho de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

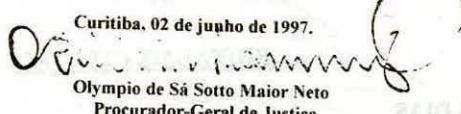
RESOLUÇÃO Nº 0715

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça ANA CRISTINA MARTINS BRANDÃO para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de RESERVA, a partir de 01 de junho do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 02 de junho de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

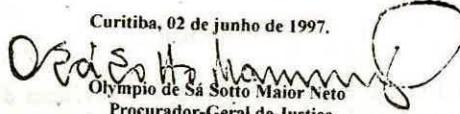
RESOLUÇÃO Nº 0716

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 13ª Promotoria de Justiça da comarca de MARINGÁ, a partir da data da publicação do Ato nº 081/97 e até 30 de maio do fluente, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 0668/97.

Curitiba, 02 de junho de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

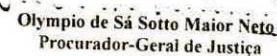
RESOLUÇÃO Nº 0717

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça KRETY TEIXEIRA DOS SANTOS BRAZ para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 13ª Promotoria de Justiça da comarca de MARINGÁ, no período de 01 a 04 de junho do fluente.

Curitiba, 02 de junho de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

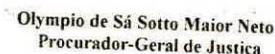
RESOLUÇÃO Nº 0718

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto GIOVANI FERRI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 13ª Promotoria de Justiça da comarca de MARINGÁ, a partir de 05 de junho do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 02 de junho de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 28/97

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, resolve, retificando em parte a Portaria nº 24/97, designar os Promotores adiante indicados, da comarca de LONDRINA, para atender o plantão tratado no artigo 3º da Resolução 129/93 - PGJ e na Resolução nº 1181/96 - PGJ, na forma abaixo:

01.07.97 a 11.07.97 - Dr. CLÁUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES
12.07.97 a 20.07.97 - Dr. BRUNO SÉRGIO GALATTI
21.07.97 a 31.07.97 - Dra. MARIA LÚCIA FERREIRA REICHENBACH

Curitiba, 05 de junho de 1997

AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA
Corregedor-Geral do Ministério Público

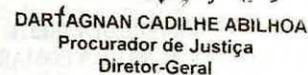
PORTARIA 094

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.365, de 10 de outubro de 1996, resolve

DESIGNAR

a servidora ROSA DA SILVA MOREIRA, RG. Nº 1.154.793-1, para, cumulativamente, e sem prejuízo das suas funções, atender o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, a partir de 1º de junho de 1997, atribuindo-lhe a Gratificação de Função GF-1, prevista no artigo 13, da Lei nº 11.455, de 10 de maio de 1996, até ulterior deliberação.

Curitiba, 02 de junho de 1997.


DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 29/97

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, resolve, retificando em parte a portaria nº 22/97, designar a Promotora de Justiça, adiante indicada, para atender o Plantão Criminal do Ministério Público na comarca de CURITIBA, nos termos do artigo 3º da Resolução 129/93 - PGJ e da Resolução 1181/96 - PGJ, na forma abaixo:

De 01.07.97 a 08.07.97 - Dra. ALESSANDRA F. DE ARAÚJO RIBEIRO
De 23.04.97 a 29.04.97 - Dra. MÔNICA SAKAMORI

Curitiba, 05 de junho de 1997.

AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA
Corregedor Geral do Ministério Público

no artigo 157, § 2º, inciso I e II e 157 § 2º, incisos I e II, cc. art. 12, inciso II, todos do Código Penal, por delito praticado contra as vítimas Adalto de Assis Miné e Antonio Donizete Vicente, proferido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Mario Nini Azzolini, a sentença em data de 30/05/94, que o condenou a pena de seis anos, sete meses, dez dias de reclusão e dez dias multa, fixando o regime semi-aberto para o cumprimento da pena, na Colônia Penal Agrícola do Estado. E constando dos autos que o réu VALDIR SANTANA JUNIOR, se encontra em lugar incerto, conforme certidão do sr. Oficial de Justiça, mandei expedir o presente edital com o prazo de 90 dias, pelo qual fica o referido réu intimado da decisão de sentença deste Juízo e bem assim cientificado que findo esse prazo, que será contado da data de afixação deste Fórum, terá o de cinco dias para, querendo, recorrer daquela sentença para Superior Instância. E para que chegue ao conhecimento do réu, mandei expedir o presente edital que será afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de 1997. Eu, *Joelma S. O.G. Pasquarelli*, Aux. de Cartório, que o digitei e subscrevi.

Alexandre Kozachen
- Juiz de Direito -

P. 2874
F. *[assinatura]*
PARA

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DE IVAIPORÃ
CARTÓRIO DO CRIME E ANEXOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DO REU VILSON DE LIMA, VULGO "GRILLO", COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.
O doutor Alexandre Kozachen, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Ivaiporã, etc...

FAÇO SABER ao réu VILSON DE LIMA, vulgo "Grillo", natural de Ivaiporã-PR., nascido aos 02/03/63, filho de Otacilio de Lima Buraia Z. de Lima, que nos autos da Ação Penal Pública nº 03/94, que lhe moveu a Justiça Pública desta Comarca, como incurso no artigo 121 parágrafo 2º, inciso II do Código Penal, por delito praticado contra Ludovico Antunes. E constando dos autos que o réu Vilson de Lima, vulgo "Grillo", se encontra em lugar incerto, conforme certificou o senhor Oficial de Justiça encarregado da diligência, mandei expedir o presente edital com o prazo de vinte dias, pelo que fica o referido réu intimado de que deverá comparecer perante este Juízo, na sala de audiências no Fórum local, às 10:30 horas, do dia 11 de junho de 1997, a fim de se fazer presente à audiência admonitória nos autos supra, ficando ciente o réu que sua ausência injustificada implicará na reversão do regime. E para que chegue ao conhecimento do réu mandei expedir o presente edital que será afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio do ano de 1997. Eu, *Joelma Silvana de Oliveira Gonçalves Pasquarelli*, Auxiliar de Cartório, que o digitei e subscrevi.

Alexandre Kozachen
Juiz de Direito

P. 2875
F. *[assinatura]*
PARA

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DE IVAIPORÃ
CARTÓRIO DO CRIME E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) REU(S) ORIONE DA SILVA FRANÇA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor Alexandre Kozachen, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a ORIONE DA SILVA FRANÇA, natural de Ivaiporã-PR., nascido aos 25/09/68, filho de Osvaldo Pinto de França e Maria Conceição da Silva, CITA-DO a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 18 de junho de 1997, às 10:30 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde como incurso nas sanções do(s) artigo(s) 155, parágrafo 4º, inc. I e IV c.c. art. 71, e ainda aplicando-se o disposto no art. 29, este último em relação ao denunciado Ademir, todos do Código Penal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, *Joelma Silvana de Oliveira Gonçalves Pasquarelli*, Auxiliar de Cartório, que o digitei e subscrevi.

Alexandre Kozachen
Juiz de Direito

P. 2876
F. *[assinatura]*
PARA

COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA/PR
CARTÓRIO DO CRIME, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIAS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 90 DIAS.
AP. 44/92**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS, REFERENTE AOS RÉUS SÔNIA APARECIDA ROSA PAIXÃO e JOSÉ ALVES BARBOSA FILHO.

A Doutora JOANA TONETTI BIAZUS, MM. Juíza Substituta desta Comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório Criminal, tramitam os autos de Ação Penal Pública nº. 44/92, em que é Autora: JUSTIÇA PÚBLICA e Réus: SÔNIA APARECIDA ROSA PAIXÃO e JOSÉ ALVES BARBOSA FILHO, por infração do art. 157, § 2º, Inc. I e II; 148 "caput"; e 288. § único c.c 69, todos do C. Penal, e como não tenha sido possível intimar os sentenciados pessoalmente, através do presente Edital, INTIMA-OS com o prazo acima, da R. SENTENÇA, prolatada por este Juízo em data de 19/05/97, tendo sido os mesmos ABSOLVIDOS da imputação que lhes fora dirigida, com fulcro no artigo 386, inc. VI, do Código de Processo Penal, da qual poderão interpor, dentro do prazo legal de cinco (05) dias, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado a r. decisão. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será afixado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, aos vinte e oito (28) dias do mês de Maio de 1997. Eu, *Elaine G. G. Prioli*, Escrivã designada, que digitei e subscrevi.

P. 2935
F. *[assinatura]*
PARA

Joana Tonetti Biazus
JOANA TONETTI BIAZUS
Juíza Substituta

COMARCA DE LAPA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Edital de citação dos interessados incertos, residentes em lugar incerto e não sabido, para querendo, contestarem a Ação de Usucapiao sob nº 198/97, que tramita no Forum desta Comarca de Lapa, sito na Av. Manoel Pedro, 2011, movida por PAULO KOSINSKI e LUZIA DE SOUZA KOSINSKI e s/m requeridos INTERESSADOS INCERTOS, referente a 1)- Uma área de terreno rural com 124.630,00m2, ou cinco alqueires e seis litros, sita na localidade de Agua Amarela de Baixo, município de Antonio Olinto-Pr., possuindo os seguintes confrontantes: ATILIO TORQUATO, LAZARO BLASKIEWICZ, AMBROSIO DIADIO, JOAQUIM KELECHENKO, BENEDITO DE SOUZA, HENRIQUE HUCAN, ficando também INTIMADOS para que querendo apresentem contestação, no prazo de quinze dias, por intermédio de advogado. ADVERTENCIA: Pressumem-se verdadeiros os fatos articulados pelo autor se não contestados. Lapa, 16/05/97. Eu, *Giancláudio Silveira*, Auxiliar Juramentado, o digitei e subscrevi.

Deusdedit Joaquim da Rocha
DEUSDEDIT JOAQUIM DA ROCHA
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE LONDRINA

JUIZ DE DIREITO E PRESIDENTE DOS CONCURSOS DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS DA COMARCA DE LONDRINA -PARANÁ.

EDITAL DE RESULTADO DO CONCURSO PARA ESCRIVÃO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS DA COMARCA DE LONDRINA

O DOUTOR ROBERTO FERREIRA DO VALE, MM. JUIZ DE DIREITO E PRESIDENTE DO CONCURSO PARA ESCRIVÃO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo, tramitam os AUTOS SOB Nº 258/97, DE CONCURSO PARA O CARGO DE ESCRIVÃO DA VARA DE

EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, e que no dia 10/05/1997, da 14:00 às 17:00 horas, os candidatos inscritos foram submetidos a prova escrita, obtendo-se o seguinte resultado:

Nº INSCRIÇÃO	P. ESCRITA	P. DATILOGRAFIA	MÉDIA GERAL
01			NÃO COMPARECEU
02	3.40	9.00	REPROVADO
03			NÃO COMPARECEU
04			"
05	3.50	7.00	REPROVADO
06			NÃO COMPARECEU
07			"
08	1.80	----	ELIMINADO
09			NÃO COMPARECEU
10			"
11			"
12			"
13			"
14			"
15			"
16			"
17			"
18			"
19	5.40	3.00	ELIMINADO
20			NÃO COMPARECEU
21	3.50	5.00	REPROVADO
22			NÃO COMPARECEU
23			"
24			"
25	1.80	7.50	REPROVADO
26			NÃO COMPARECEU
27	1.80	3.50	ELIMINADO
28	1.20	7.00	REPROVADO
29			NÃO COMPARECEU
30	7.40	8.50	7.95
31	1.80	----	ELIMINADO
32	4.80	----	ELIMINADO
33	2.70	----	ELIMINADO
34			NÃO COMPARECEU
35	1.20	0.00	ELIMINADO
36			NÃO COMPARECEU
37	1.10	----	ELIMINADO
38			NÃO COMPARECEU
39			"
40			"

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume deste Juízo, para os fins constantes do artigo 41 do Regulamento do Concurso. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e sete. Eu Marcos Leonel Forastieri da Silveira, Escrivão da 2ª Vara Cível e Secretário da Direção do Fórum o digitei e subscrevi.

P- 2937
F- 165,00
ROBERTO FERREIRA DO VALLE
JUIZ DE DIREITO PRESIDENTE DO CONCURSO

EDITAL DE RESULTADO DO CONCURSO PARA AGENTE DE LIMPEZA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

O DOUTOR ROBERTO FERREIRA DO VALE, MM. JUIZ DE DIREITO E PRESIDENTE DO CONCURSO PARA AGENTE DE LIMPEZA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo, tramitam os autos sob nº 260/97, de Concurso para Agente de Limpeza da Vara de Execuções Penais da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, e que no dia 10/05/1997, das 14:00 às 17:00, os candidatos inscritos foram submetidos a prova escrita, obtendo-se o seguinte resultado:

Nº DA INSCRIÇÃO	PROVA ESCRITA	MÉDIA GERAL
25	9.50	9.50
07	9.00	9.00
11	9.00	9.00
03	8.00	8.00
06	8.00	8.00
20	7.50	7.50
02	7.00	7.00
05	7.00	7.00
16	7.00	7.00
04	6.00	6.00
21	6.00	6.00
01		6.00
08		NÃO COMPAREU
09		"
10		"
12		"
13		"
14		"
15		"
17		"
18		"
19		"
22		"
23		"
24		"

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente edital que será publicado no diário da Justiça e afixado no lugar de costume

desta secretaria, para os fins constantes do artigo 41 do citado Regulamento. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e sete. Eu Marcos Leonel Forastieri da Silveira, Escrivão da 2ª Vara Cível e Secretário da Direção do Fórum o digitei e subscrevi.

P- 2936
F- 132,00

ROBERTO FERREIRA DO VALLE
JUIZ DE DIREITO PRESIDENTE DO CONCUR

EDITAL DE CITAÇÃO DOS REQUERIDOS JUAREZ FRANCISCO SILVA E MARION ELISABETE DA SILVA, BRASILEIROS, CASADOS, DO COMÉRCIO, INSCRITOS NO CPF/MF Nº 503.165.329-91 E 200.294.110-68, ORA EM LOCAL DESCONHECIDO, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os requeridos, JUAREZ FRANCISCO DA SILVA e MARION ELISABETE DA SILVA, que, por parte do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARINER, foi ajuizada AÇÃO DE COBRANÇA - SUMÁRIO, sob nº 632/96, visando o recebimento da importância de R\$538,15 (quinhentos e trinta e oito reais e quinze centavos) (julho de 1.996), com as demais cominações legais, alegando ser proveniente das parcelas de condomínio em atraso, vencidas em janeiro/96 em diante. E, para que chegue ao conhecimento dos requeridos JUAREZ FRANCISCO DA SILVA e MARION ELISABETE DA SILVA, acima qualificados, ficando os mesmos devidamente CITADOS para comparecerem pessoalmente, ou por preposto com poderes para transigir, perante este Juízo, no Edifício do Fórum de Londrina-Pr, em sala de audiências da 3ª Vara Cível, no DIA 30 DE JUNHO DE 1.997, ÀS 14:30 HORAS, a fim de participarem da audiência de conciliação e, nela querendo, oferecer defesa oral ou escrita, acompanhados de advogado, produzindo e requerendo provas, podendo formular pedido em seu favor, sob pena de revelia e presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte promovente (Art. 319, do CPC) - expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume. Londrina, 02 de maio de 1.997. Eu (WILSON OSSAMU FUGIWAR), Escrivão que o digitei, subscrevi.

VITOR ROBERTO SILVA
JUIZ DE DIREITO

11268

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Comarca de Marechal Cândido Rondon
CARTORIO DA VARA CIVEL E ANEXOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

INTERDITANDA: IVONE CORREIA TEOTONIO
INTERITADO : ANTONIO CORREIA
PROCESSO DE : INTERDIÇÃO, Nº 367/96
CAUSA DA INTERDIÇÃO: O INTERDITADO É PORTADOR DE DEFICIÊNCIA MENTAL QUE IMPLICA EM REDUÇÃO IRREVERSÍVEL DA INTELIGÊNCIA, ASSOCIADA A PSICOSE ORGANICA, TOTALMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL.
CURADORA NOMEADA: SRA IVONE CORREIA TEOTONIO, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.611.843-1 e inscrita no CPF sob nº 797.409.959-34, residente e domiciliada à Av. Rio Grande do Sul, 503, nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, que terá a função de representar o Interditado nos atos cotidianos da vida civil.
DADO E PASSADO/ em Cartório nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, 28 de maio de 1.997. EU/ Marcia L. Gund, Auxiliar Juramentada, que digitei e subscrevi.

BERENICE FERREIRA SILVEIRA NASSAR
= JUIZ de Direito =

P- 2861
F- 93
PA-A-112323

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

INTERDITANDO: O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
INTERITADO : JOSE VALDEMIR PIRES DOS SANTOS
PROCESSO DE : INTERDIÇÃO, Nº 313/96
CAUSA DA INTERDIÇÃO: O INTERDITADO É PORTADOR DE DEFICIÊNCIA MENTAL, EPILEPSIA E PSICOSE ORGANICA CRONICA, TOTALMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL.
CURADORA NOMEADA: SRA JOVELINA PIRES DOS SANTOS, brasileira, casada, nascida em 28/03/46, filha de Francisco Pires dos Santos e Sebastiana de Souza Pires, que terá a função de representar o Interditado nos atos cotidianos da vida civil.
DADO E PASSADO/ em Cartório nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, 28 de maio de 1.997. EU/ Marcia L. Gund, Auxiliar Juramentada, que digitei e subscrevi.

BERENICE FERREIRA SILVEIRA NASSAR
= JUIZ de Direito =

2865
93
2323